

PROJETO DE LEI Nº 0155

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS PARA DIMINUIÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS JUNTO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS DO AMAPÁ

Autor: Deputado Fabrício Furlan

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ RESOLVE:

Artigo 1º - É obrigatória a implantação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas do Estado do Amapá.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo tem por finalidade a conversão de energia solar em energia elétrica para garantir maior eficiência e menor custo para as escolas estaduais.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os requisitos necessários para a implantação dos painéis solares fotovoltaicos, no prazo de 90 (noventa) dias da sua vigência.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fabrício Furlan
Deputado Estadual

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 5884/23

PROTOCOLO EM 13/06/23 HORÁRIO 11:55 W

Servidor responsável ROBERTO AMORIM
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

Assim, quando o assunto é energia renovável ou alternativa, a energia solar é a fonte mais expressiva de energia que existe em nosso planeta, pois é renovada diariamente e é fornecida abundantemente à superfície terrestre, de forma permanente. Destacando o Brasil como um país rico em potencial energético solar, ao se analisar a incidência solar sobre sua extensão territorial. Estudos de caso e

pesquisas apresentam a viabilidade de redução de custos e de impactos ambientais com o uso de painéis solares.

No âmbito residencial a instalação do sistema demora de dois a três dias e deve ser feita por uma empresa especializada, sendo necessário solicitar uma autorização e apresentar um projeto técnico para a concessionária de eletricidade local, e logo após a sua instalação a energia consumida e a energia produzida pela residência. "Se a residência conseguir gerar 100% de sua eletricidade, você não vai pagar nada no final do mês, exceto a taxa básica de conexão à rede elétrica", segundo Villalva. Com um investimento inicial em torno de R\$ 15 mil a R\$ 40 mil, dependendo do consumo da família. O consumidor pode montar, por exemplo, um sistema composto por apenas um ou dois painéis fotovoltaicos e aumentar a quantidade de módulos gradativamente. "Isso pode reduzir o investimento inicial para cerca de R\$ 5 mil a R\$ 15 mil", calcula Lima, da empresa Minha Casa Solar. Uma escola no município de Marechal Cândido Rondon, no interior do Paraná, acaba de se tornar a primeira escola pública do estado a ter energia solar. Com investimento de R\$ 100 mil, a Escola Municipal Criança Feliz conta com sistema que fornece energia capaz de diminuir a conta mensal em até R\$ 1.500,00 reais. Fixadas ao telhado, as 50 placas fotovoltaicas podem produzir 13 mil Watt-pico. A expectativa é de que outras escolas e órgãos públicos municipais paranaenses recebam o sistema ao longo do tempo. A Escola Criança Feliz foi escolhida, dentre tantas, para receber o projeto piloto por ter o maior número de alunos entre 24 escolas municipais (são 410 estudantes, no total). Na mesma cidade, o colégio particular Cristo Rei foi precursor na utilização de painéis solares. Com 440 alunos, a instituição de ensino conta também com cisternas elevadas que auxiliam no aproveitamento da água da chuva, com filtragem e drenagem. Os gastos com energia elétrica caíram de R\$ 9 mil por mês para R\$ 5,5 mil.

A primeira escola pública do país a contar com sistema fotovoltaico foi a Escola Estadual Roberto Schutz, em Rancho Queimado, SC. Em 2013, foram implantadas 27 placas de captação da energia solar, com capacidade para fornecer iluminação a quatro salas de aula e uma biblioteca. O sistema também permite o aquecimento de água, essencial para uma escola localizada em uma região com inverno rigoroso. Atualmente, a Escola Estadual Roberto Schutz, que também foi a primeira instituição de ensino de Santa Catarina a ter um sistema como esse, é autossuficiente em eletricidade e viu sua conta de luz ser reduzida para a tarifa mínima. Outras medidas, como paredes revestidas com cores mais claras e aproveitamento da luminosidade natural, ajudaram a aumentar ainda mais a autossustentabilidade da escola. Escola Estadual Roberto Schutz, em Rancho Queimado, em Santa Catarina.

Assim, aguarda-se a anuência dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

